



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2026

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade de licitação justifica-se diante da necessidade de contratação de restaurante para o fornecimento de refeições (almoço e jantar) aos atletas que irão representar o Município de Xaxim e a Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa na etapa estadual dos Jogos da Terceira Idade (JASTI), a ser realizada no município de Joinville, no período de 17 a 21 de abril de 2026, em razão das características do serviço e da inviabilidade de competição entre fornecedores, nos termos da legislação vigente.

Trata-se de serviço de fornecimento de refeições executado por estabelecimento de confiança da Administração, cuja escolha considera a experiência e a capacidade técnica comprovada, fatores que asseguram a adequada execução dos serviços com qualidade, segurança alimentar e eficiência.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se a medida mais vantajosa ao interesse público, garantindo o atendimento adequado às necessidades dos atletas durante o período do evento, contribuindo para seu bem-estar e desempenho, bem como para a boa representação do Município.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Xaxim/SC, 10 de abril de 2026.

Eduardo Manuel da Silva
Diretor Geral da Secretaria Municipal da Mulher,
Juventude e Pessoa Idosa.